

Por uma Previdência Social Pública e Universal



**Pela Manutenção e Ampliação
dos Direitos**

CUT BRASIL

www.cut.org.br

Presidente
Vice-Presidente
Vice-Presidente
Secretário Geral
Primeiro Secretário
Tesoureiro
Primeiro Tesoureiro
Secretário de Relações Internacionais
Secretária de Política Sindical
Secretário de Formação
Secretária de Comunicação
Secretário de Políticas Sociais
Secretária de Organização
Secretária Sobre a Mulher Trabalhadora

Artur Henrique da Silva Santos
Carmen Helena Ferreira Foro
Wagner Gomes
Quintino Marques Severo
Adeilson Ribeiro Telles
Jacy Afonso de Melo
Antonio Carlos Spis
João Antônio Felício
Rosane da Silva
José Celestino Lourenço (Tino)
Rosane Bertotti
Carlos Rogério de Carvalho Nunes
Denise Motta Dau
Maria Ednalva Bezerra de Lima

Diretor Executivo

Anízio Santos de Melo
Antonio Soares Guimarães (Bandeira)
Carlos Henrique de Oliveira
Celina Alves Padilha Areas
Dary Beck Filho
Elisangela dos Santos Araújo
Everaldo Augusto da Silva
Exedito Solaney Pereira de Magalhães
José Lopez Feijóo
Julio Turra Filho
Lucia Regina dos Santos Reis
Manoel Messias Nascimento Melo
Milton Canuto de Almeida
Pascoal Carneiro
Rogério Batista Pantoja
Temístocles Marcelos Neto
Vagner Freitas de Moraes
Valéria Conceição da Silva

Conselho Fiscal - Efetivos

Maria Julia Reis Nogueira
Valdemir Medeiros da Silva
Dilce Abgail Rodrigues Pereira

Conselho Fiscal - Suplentes

Alci Matos Araújo
José Carlos Pigatti
Odair José Neves Santos

Apresentação

Este documento é produto da apresentação efetuada pelo representante e presidente nacional da CUT, Artur Henrique, no Fórum Nacional da Previdência Social, na reunião realizada dia 10 de maio de 2007.

Elaborado pelo GT Previdência da CUT em conjunto com a Subseção DIEESE – CUT Nacional e CESIT – Unicamp, para subsidiar o debate interno da Direção Nacional, contém a visão da CUT sobre a Previdência Social, já expressa em suas resoluções, através de texto, tabelas e gráficos.

Esse material deve servir como subsídio aos debates sobre a temática já aflorados na sociedade e no governo. Esperamos que ele contribua na defesa e na manutenção da previdência pública e universal, no contexto de um sistema cada vez mais ampliado de proteção social aos trabalhadores e trabalhadoras do Brasil.

Artur Henrique
Presidente

Índice

I - A Constituição Federal de 1988 e a Seguridade Social....	08
II - Efeitos sociais positivos da Previdência Social a partir de 1988.....	10
III - A reforma de 1998.....	11
IV - A Previdência Brasileira no contexto internacional.....	13
V - Previdência e crescimento econômico.....	14
VI - O atual desajuste no sistema de contribuição das empresas e dos trabalhadores.....	16
VII - Seguridade, Previdência e formalização do mercado de trabalho.....	19
Anexos.....	20

DIAGNÓSTICO DA CUT SOBRE A PREVIDÊNCIA SOCIAL

I - A CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988 E A SEGURIDADE SOCIAL

A Constituição Federal em seu artigo 194 assim define a Seguridade Social:

“Art. 194 – A seguridade social compreende um conjunto integrado de ações de iniciativa dos poderes públicos e da sociedade, destinadas a assegurar os direitos relativos à saúde, à previdência e à assistência social”.

E estabelece os objetivos do sistema de Seguridade Social:

“Parágrafo único - Compete ao poder público, nos termos da lei, organizar a seguridade social, com base nos seguintes objetivos:

I - universalidade da cobertura e do atendimento;

II - uniformidade e equivalência dos benefícios e serviços às populações urbanas e rurais;

III - seletividade e distributividade na prestação dos benefícios e serviços;

IV - irredutibilidade do valor dos benefícios;

V - equidade na forma de participação no custeio;

VI - diversidade da base de financiamento;

VII - caráter democrático e descentralizado da administração, mediante gestão quadripartite, com participação dos trabalhadores, dos empregadores, dos aposentados e do Governo nos órgãos colegiados”.

Compõem o sistema de Seguridade: a Saúde, a Previdência Social, a Assistência Social e o Seguro-desemprego.

O artigo seguinte também definiu que o sistema deveria ser financiado pelo conjunto da sociedade a partir de uma pluralidade de fontes de financiamento. Atualmente, estão regulamentadas as seguintes fontes:

- Contribuição previdenciária patronal para o Regime Geral da Previdência;
- Contribuição previdenciária do assalariado e do contrato individual;
- Contribuição para o Plano de Seguridade do servidor público;
- Contribuição para custeio das pensões militares;
- Contribuição para o financiamento da seguridade social (COFINS);
- Contribuição Social sobre o lucro das pessoas jurídicas (CSLL);
- Contribuição sobre diversas receitas de loterias;
- Contribuição provisória sobre movimentação financeira (CPMF).

No que se refere à Previdência Social, a Constituição Federal de 1988 avançou significativamente no processo de universalização e equalização do direito, a partir das seguintes ações:

1. Criação do Regime Geral da Previdência Social, equiparando-se os direitos dos trabalhadores rurais e urbanos;
2. Equiparação do piso previdenciário ao valor do salário mínimo;
3. “Irredutibilidade do valor do benefício” em termos de poder aquisitivo;
4. Reposição do valor dos benefícios, recuperando-se as perdas entre 1979 e 1984;
5. Definição do valor das aposentadorias pelas últimas 36 contribuições corrigidas monetariamente;
6. Garantia de abono anual: 13º benefício.

II - EFEITOS SOCIAIS POSITIVOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL A PARTIR DE 1988

Apoiada na concepção de Seguridade Social a partir da Constituição de 1988, a Previdência Social passa a articular uma rede significativa de proteção social, iniciando um lento processo no caminho de um Estado do “Bem Estar Social”, na contramão das reformas neoliberais em curso na Europa.

É significativa a ampliação do número de cidadãos brasileiros cobertos pela Previdência Social: de cerca de 7 milhões de beneficiários em 1980 para mais de 24 milhões em 2006 (anexo 1).

Avança-se também no acesso aos benefícios assistenciais: de menos de 500 mil em 1996 para quase 2,5 milhões em 2006 (anexo 2).

Estes fatos interferem diretamente na redução da pobreza, em especial, na redução do número de idosos abaixo da linha da pobreza em geral, colocando o Brasil em patamares dos países desenvolvidos como Reino Unido e Bélgica, com algo menos de 20% da população com mais de 65 anos abaixo da referida linha (anexo 3 e 4).

Como é possível verificar no anexo 3, se não houvesse a transferência de renda por meio da previdência, o percentual de pobres seria próximo aos 50% para as pessoas com 65 anos e acima de 70% para a população com mais de 70 anos.

III - A REFORMA DE 1998

A Emenda Constitucional 20/98 e as outras medidas adotadas entre 1994 e 2002 alteraram em parte o que fora definido pelo constituinte de 1988. Com um cunho liberal, a reforma de 1998 teve como objetivo reorganizar a Previdência em bases defendidas pelos organismos multilaterais (Banco Mundial e FMI), em que a visão fiscal devia se sobrepôr ao interesse social do cidadão. As principais alterações foram:

- Substituição do conceito de “tempo de serviço” pelo “tempo de contribuição”;
- Criação do “Fator Previdenciário” (1999) para quem tem 35/30 anos de contribuição e não tem 65/60 anos;
- Estabelecimento de Teto Nominal (hoje em R\$ 2.894,28);
- Desvinculação dos benefícios da previdência superiores ao piso ao salário mínimo (Lei 8880/94 – Plano Real e Lei 9.032/95);
- Alteração do cálculo dos benefícios da média: dos últimos 36 salários para a média dos 80% maiores contribuições desde 1994¹;
- Eliminação da aposentadoria proporcional.

¹ Isto significa, por exemplo, que em um total de 200 contribuições, tomar-se-ia como referência da média os 160 maiores salários de referência.

A partir dessas reformas podem-se observar ao longo dos últimos 9 anos os seguintes impactos:

1 - Entre 1997 e 2006, redução significativa (mais de 53%) do ritmo de aposentadorias por tempo de contribuição (anexo 5);

2 - Aumento na média de idade de aposentadorias por tempo de contribuição em aproximadamente 3 anos para os homens e mulheres (anexo 6A) em consequência da implantação do fator previdenciário;

3 - Rebaixamento da média dos valores das aposentadorias por contribuição em pelo menos 23% para os homens e em mais de 30% para as mulheres, com a aplicação do fator previdenciário (anexo 6B).

IV - A PREVIDÊNCIA BRASILEIRA NO CONTEXTO INTERNACIONAL

A comparação internacional tem sido um dos principais elementos de justificativa dos que defendem uma nova reforma da Previdência. Porém, quando se observam mais cuidadosamente os dados, é possível perceber que a média de idade de aposentadorias no Brasil é de 60,8 anos - média esta superior a da Bélgica, França, Itália, Rússia, Argentina, Costa Rica, China e Índia, por exemplo (anexo 7).

No que se refere às regras para habilitação para a aposentadoria, verifica-se que após a Emenda Constitucional (EC) 20/98 as regras de acesso passaram a ser equivalentes ou mesmo mais restritivas do que as de muitos países desenvolvidos.

O contexto sócio-econômico brasileiro é caracterizado por:

- a) Alta concentração de renda (anexo 8);
- b) Renda nacional por habitante de U\$3,5 mil, contra, por exemplo, US\$17 mil de Portugal ou US\$39 mil do Japão (anexo 9);
- c) Esperança de vida ao nascer de 68 anos homem e 75 anos mulher, contra, por exemplo, 77,8 anos homem e 85 anos mulher no Japão. (anexo 10);
- d) Baixo índice de trabalhadores com carteira profissional assinada - somente 45% dos ocupados (anexo 11);
- e) Alta taxa de desemprego – 17% para a região metropolitana de SP (anexo 11).

Nota-se que para a grande maioria da população brasileira as restrições impostas pelas regras implantadas em 1998 agravam mais o acesso a direitos elementares de cidadania.

V - PREVIDÊNCIA E CRESCIMENTO ECONÔMICO

A partir da mudança de foco implantada pela reforma de 1998, a questão do financiamento da Previdência se tornou o centro do debate previdenciário no Brasil, deixando à margem o debate sobre o Orçamento da Seguridade Social, conforme definido no artigo 195 da Constituição Federal.

Quando se analisa o orçamento da Seguridade Social, em vez das contas isoladas da Previdência de modo separado, o que se verifica é um superávit da ordem de R\$ 72 bilhões (anexo 14).

Vale ressaltar ainda que, quando se compara internacionalmente o gasto do Brasil com todo sistema previdenciário, percebe-se que o país gasta em relação ao PIB menos do que países como a Alemanha, Portugal ou México (anexo 13).

É importante agregar a este debate o fato de nossa história econômica recente estar marcada por 26 anos de estagnação da economia. A baixa taxa de crescimento econômico, desorganizou o mercado de trabalho, aumentou a taxa de desemprego e o trabalho informal e precário.

As crises econômicas também reduziram o rendimento dos assalariados e a massa de salários, com impactos significativos na arrecadação da Previdência uma vez que incide sobre a massa de salário do mercado formal urbano.

Conforme pode ser verificado no anexo 17, a receita de contribuições de empresas e trabalhadores para a Previdência tem relação direta com o crescimento econômico e a partir de 1998 passou a crescer a taxas superiores ao próprio PIB.

A partir dessa tendência verificada nos últimos 10 anos, pode-se estimar que, se o PIB tivesse crescido 0,5% a mais entre 1995 e 2005, a receita de contribuição das empresas e dos trabalhadores seria hoje pelo menos 5% maior. Por sua vez, se o PIB tivesse crescido 2,5% a mais ao ano, essas receitas cobririam todas as despesas previdenciárias (excetuando-se as despesas assistenciais).

VI - O ATUAL DESAJUSTE NO SISTEMA DE CONTRIBUIÇÃO DAS EMPRESAS E DOS TRABALHADORES

A contribuição atual das empresas

O atual sistema mantém um grave fator de desigualdade na contribuição das empresas. Considerem-se, a título de exemplo, duas empresas com níveis de faturamento e de valor adicionado semelhantes. Supondo-se que estas empresas têm características diferenciadas em termos de sua atividade econômica - sendo uma intensiva em capital e outra, em mão-de-obra, verifica-se o seguinte quadro resumo:

A desigualdade na participação Previdenciária das empresas

	Empresa "A" (Capital intensivo)	Empresa "B" (Mão-de-obra intensiva)
Faturamento	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00
Valor Adicionado	R\$ 600.000,00	R\$ 600.000,00
Número de empregados	100	200
Salário médio	R\$ 1.000,00	R\$ 600,00
Contribuição p/ previdência (20%)	R\$ 20.000,00	R\$ 24.000,00
Terceiros e acid. de trab. (7,8%)	R\$ 7.800,00	R\$ 9.360,00
Despesa total	R\$ 27.800,00	R\$ 33.360,00
% sobre seu faturamento	2,8%	3,3%
% sobre seu valor adicionado	4,6%	5,6%

Elaboração: Subseção DIEESE - Metalúrgicos do ABC

Neste exemplo, a empresa "A" contribui para a Previdência com R\$ 20.000,00, ou o equivalente a 20% sobre sua folha de salários. Somando-se a este valor mais R\$ 7.800,00 relativos aos terceiros e aos acidentes de trabalho (7,8%), esta empresa tem uma despesa de R\$ 27.800,00, que representa 2,8% de seu faturamento, ou 4,6% de seu valor adicionado.

Por sua vez, a empresa “B” contribui para a Previdência com R\$ 24.000,00, ou o equivalente a 20% da folha de salários, além de R\$ 9.360,00 relativos aos terceiros e aos acidentes de trabalho (7,8%). No total, sua despesa é de R\$ 33.360,00. Isto representa 3,3% do seu faturamento, ou 5,6% do seu valor adicionado.

Logo, mesmo tendo o dobro de postos de trabalho e pagando um valor 40% inferior nos salários, a empresa “B” contribui para a Previdência com um valor 20% superior à empresa “A”. Cabe dizer que não estão sendo consideradas outras obrigações que também oneram ainda mais a produção da empresa “B” e diminui sua rentabilidade.

A contribuição atual dos trabalhadores

Contribuição Previdenciária por faixa de salário

Faixa de Salários Mínimos	Salário Nominal (a)	Contribuição (b)	Contr./ Salário nominal (b/a)
2	R\$ 760,00	R\$ 58,14	7,65%
2,5	R\$ 950,00	R\$ 82,17	8,65%
3	R\$ 1.140,00	R\$ 102,60	9,00%
4	R\$ 1.520,00	R\$ 167,20	11,00%
7,5	R\$ 2.850,00	R\$ 313,50	11,00%
9,7	R\$ 3.680,58	R\$ 318,37	8,65%
11	R\$ 4.161,70	R\$ 318,37	7,65%
20	R\$ 7.600,00	R\$ 318,37	4,19%
25	R\$ 9.500,00	R\$ 318,37	3,35%
50	R\$ 19.000,00	R\$ 318,37	1,68%
80	R\$ 30.400,00	R\$ 318,37	1,05%

Elaboração: Subseção DIEESE – Sindicato dos Metalúrgicos do ABC.
Nota: Salário Mínimo Vigente em 04/2007 no valor de R\$ 380,00.

Pode-se observar pela tabela o quanto o sistema é injusto e regressivo a partir de determinado valor de salário. Para a maioria dos trabalhadores de baixa renda o valor da contribuição é, proporcionalmente, muito superior ao valor pago pelos empregados de maior renda. Por exemplo, um trabalhador que recebe R\$ 1.520,00 (4 salários mínimos) contribui com 11% de seu salário, enquanto um outro de R\$ 19.000,00 contribui com 1,68% apenas.

VII - SEGURIDADE, PREVIDÊNCIA E FORMALIZAÇÃO DO MERCADO DE TRABALHO

Ao se analisar o sistema de seguridade brasileiro, em particular as questões previdenciárias, é fundamental lembrar que do total dos ocupados, apenas 41 milhões são contribuintes para a Previdência (47%) e 46 milhões não são contribuintes (53%) (anexos 18 e 19).

Se o número de contribuintes atingisse 50% dos ocupados, a Receita Anual de Contribuição seria acrescida de cerca de R\$ 3 bilhões².

Tem-se então que a questão posta para o debate atual sobre a Previdência Social é: **como incluir os que estão fora da Previdência?**

Para isto, é essencial ampliar o olhar para além das questões fiscais e focar as potencialidades do atual sistema de proteção social organizado pela Seguridade Social.

A alternativa viável para um novo olhar sobre a Previdência passa necessariamente pela percepção de seu papel no desenvolvimento social e econômico do Brasil.

A atual pirâmide etária brasileira precisa ser observada nas suas potencialidades presentes e na janela de oportunidade aberta quando a base da população está na faixa inicial da chamada idade ativa (anexo 15).

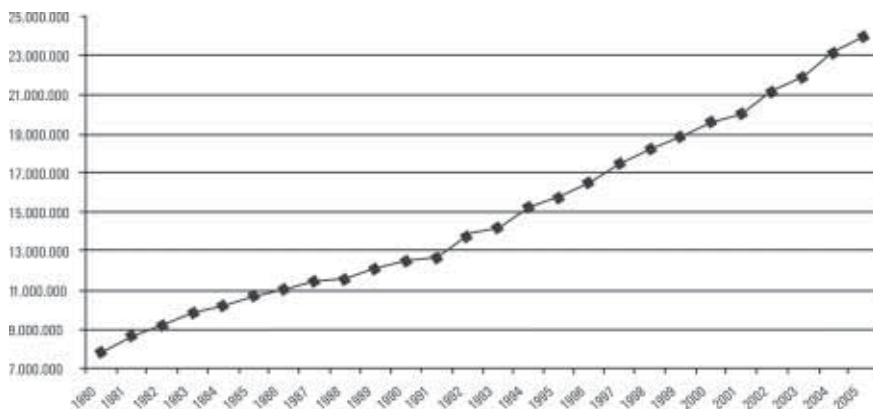
Viabilizar o crescimento econômico inclusivo tem a potencialidade de: reorganizar o mercado de trabalho; reduzir o desemprego e a informalidade; aumentar os rendimentos dos assalariados; elevar a massa de salários; incrementar a arrecadação do sistema.

² Incremento calculado a partir da contribuição mínima (salário mínimo) nos percentuais médios de contribuição.

ANEXOS

ANEXO 1

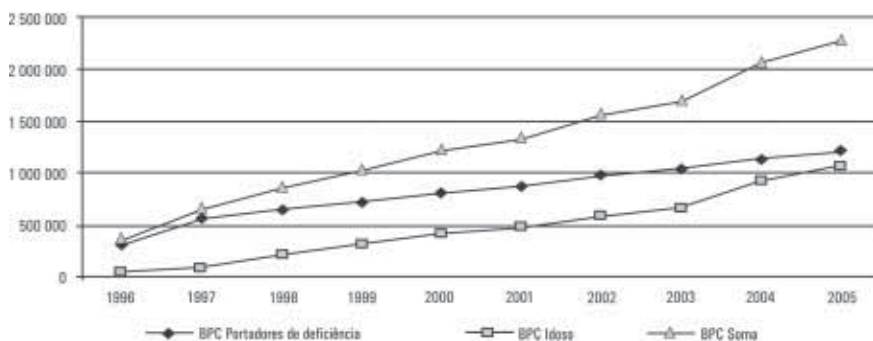
Estoques de Benefícios em Manutenção (1980-2005)



Fonte: Dataprev/MPAS

Elaboração: MPAS

Evolução de benefícios emitidos pelo BPC/LOAS no período de 1996 a 2005

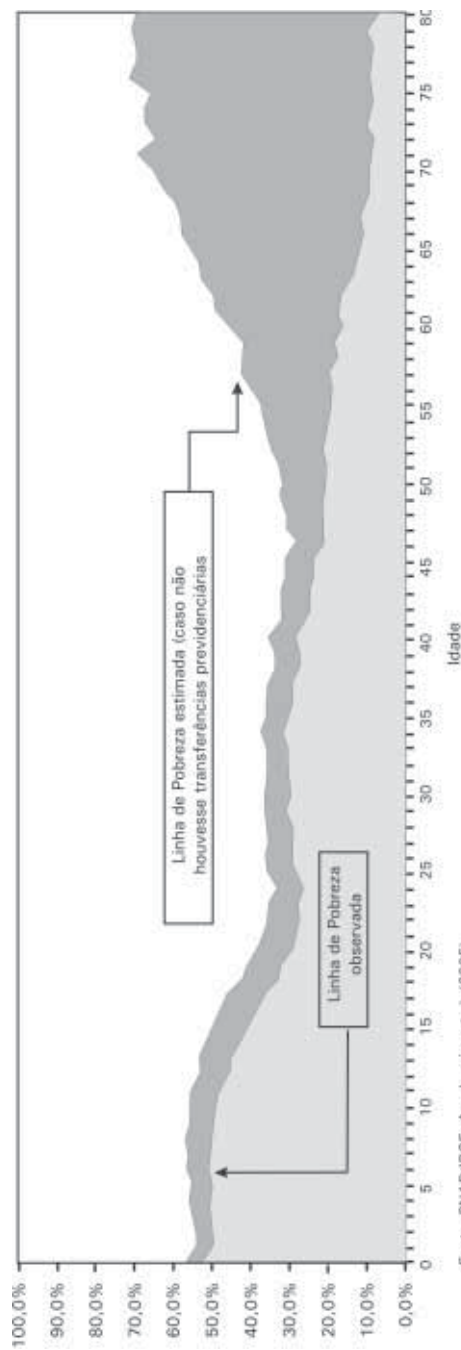


Fonte: MDS.

Elaboração: Disoc/Ipea

ANEXO 3

Distribuição da população abaixo da linha da pobreza por faixa etária e simulação da distribuição sem as transferências previdenciárias

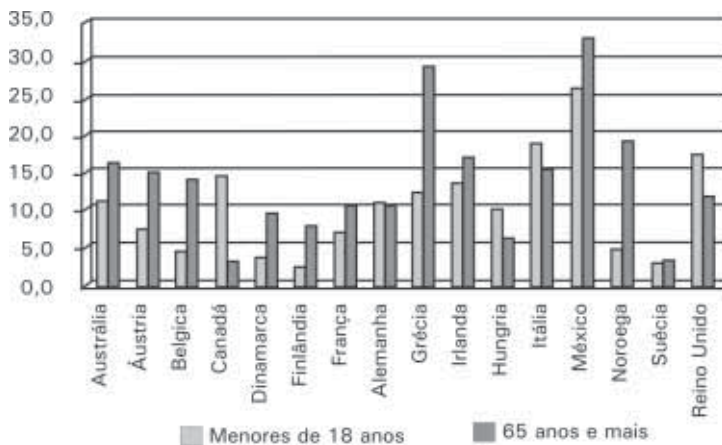


Fonte: PNAD/IBGE. Apud. paiva et al. (2005)

ANEXO 4

Pobreza dos Idosos – OCDE

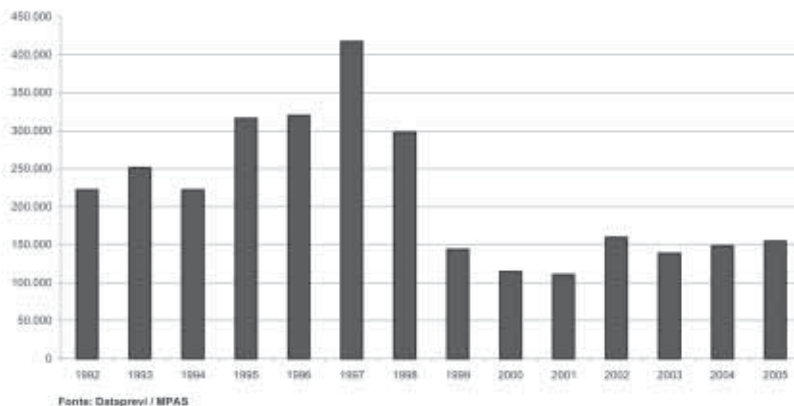
Taxa de incidência de pobreza segundo grupos etários diversos países OCDE



Fonte: OCDE

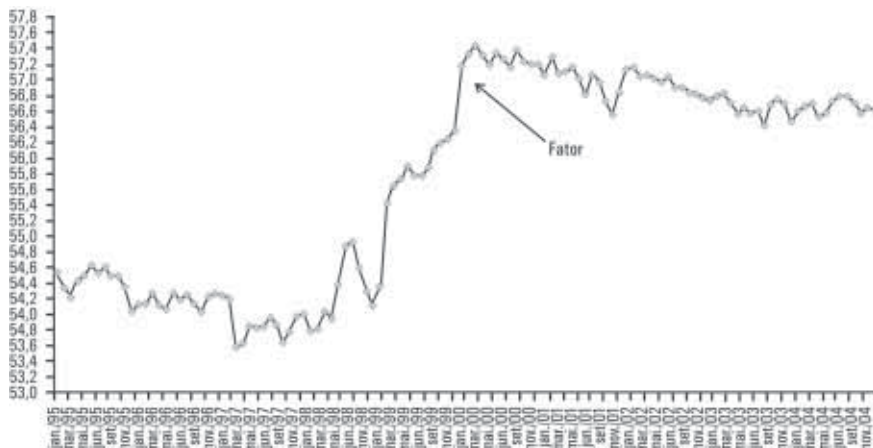
ANEXO 5

Concessão de Aposentadorias por Tempo de Contribuição 1992/2005



ANEXO 6

Média da idade de aposentadoria por tempo de contribuição calculada mensalmente - homens

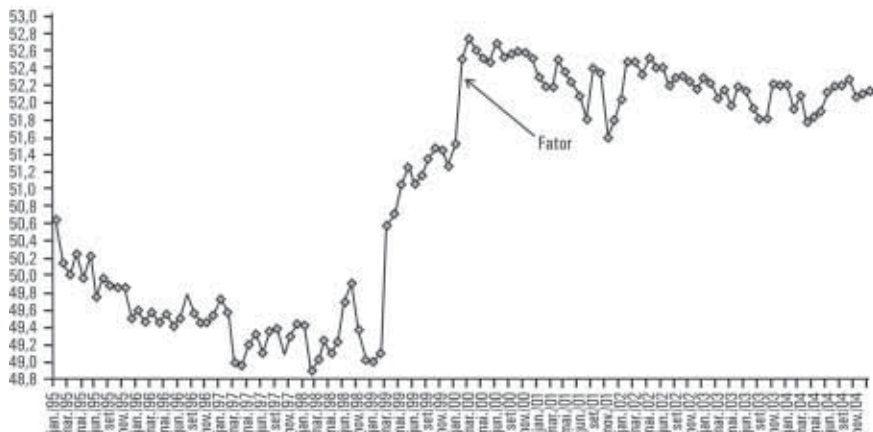


Fonte: MPS/Datacrev

Elaboração: Delgado e Outros,2006 – Ipea td 1161.

ANEXO 6A

Média da idade de aposentadoria por tempo de contribuição calculada mensalmente - mulheres

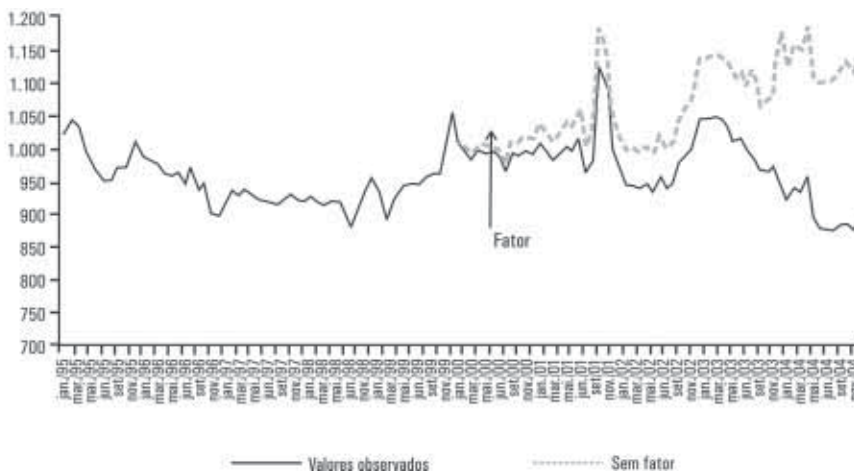


Fonte: MPS/Datacrev

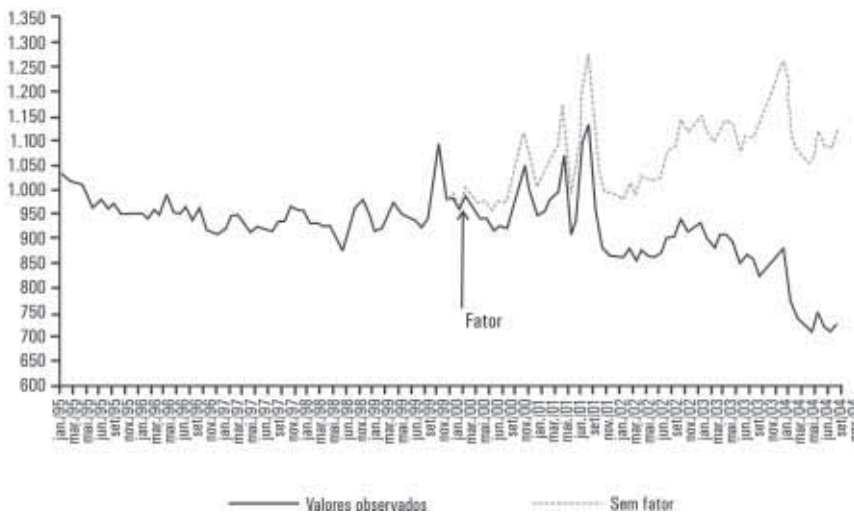
Elaboração: Delgado e Outros,2006 – Ipea td 1161.

ANEXO 6B

Média do valor inicial dos benefícios de aposentadoria por tempo de contribuição calculada mensalmente - homens (em R\$)



Média do valor inicial dos benefícios de aposentadoria por tempo de contribuição calculada mensalmente - mulheres (em R\$)



Fonte: MPS/Datacrev

Elaboração: Delgado e Outros, 2006 - Ipea td 1161.

ANEXO 7

Idade do beneficiário no momento da concessão da aposentadoria
(por idade e por tempo de contribuição)

Países	Idade Média de Aposentadoria	Países	Idade Média de Aposentadoria
Bélgica	58,10	Argentina	60,10
Espanha	61,40	Canadá	62,40
Finlândia	60,30	Chile	61,70
França	58,70	Costa Rica	58,70
Itália	60,40	México	69,80
Noruega	63,10	Estados Unidos	63,90
Portugal	64,50	China	60,00
Rússia	58,30	Hong kong	60,80
Suécia	63,20	Índia	57,70
Suíça	64,90	Japão	66,80
Reino Unido	63,20	BRASIL (1)	60,80

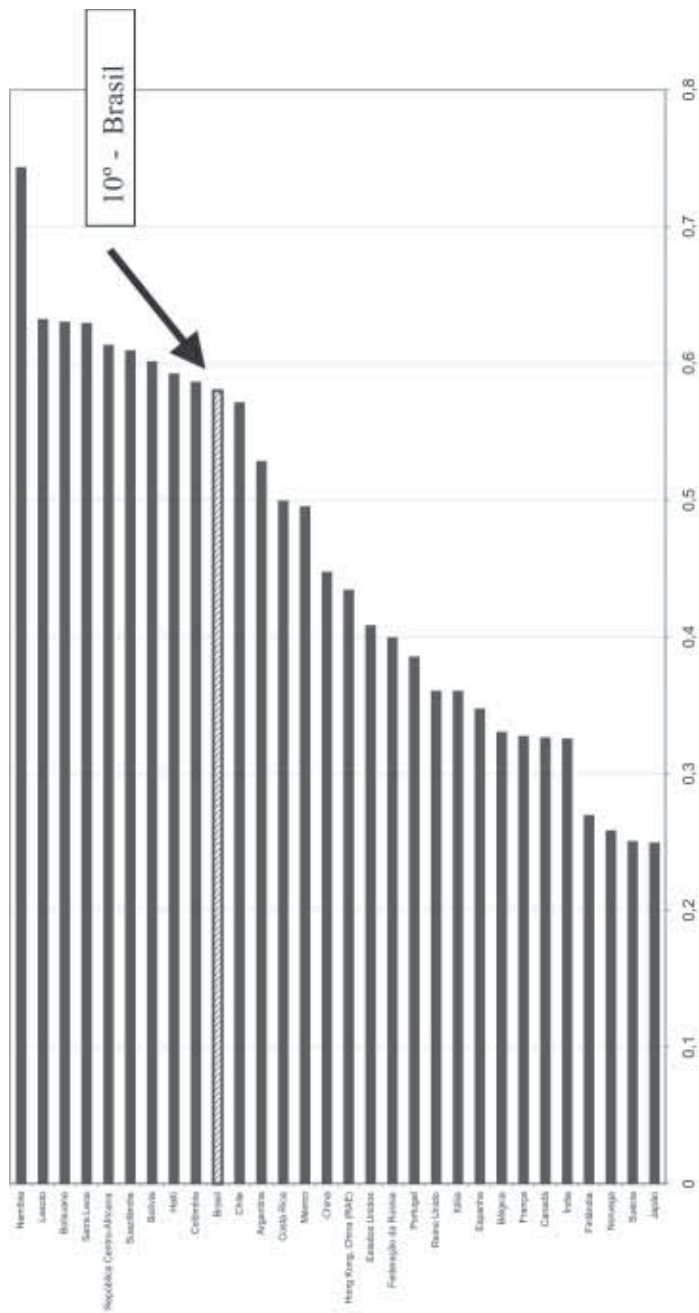
(1) Novas aposentadorias 2006; tempo de contribuição e idade

Fonte: Social Security Administration (SSA)

Elaboração: Paulo Tafner IPEA TD-1264

ANEXO 8

Grau de desigualdade de renda em vários países – coeficiente de Gini



Fonte: Relatório de Desenvolvimento Humano 2005 – PNUD
Elaboração: Subseção DIEESE/CUT Nacional

ANEXO 9

Renda Nacional por Habitante (GNI per capita) de países escolhidos 2005

Paises	Renda Nacional por Habitante CURRENT US\$	Paises	Renda Nacional por Habitante (US\$)
EUROPA -		ÁSIA	
Alemanha	34.870	China	1.740
Bélgica	36.140	Hong Kong	27.670
Espanha	25.250	Índia	730
Finlândia	37.530	Japão	38.950
França	34.600	AMÉRICAS	
Itália	30.250	Argentina	4.470
Noruega	60.890	Canadá	32.590
Portugal	17.190	Chile	5.870
Rússia	4.460	Costa Rica	4.700
Suécia	40.910	México	7.310
Suíça	55.320	Estados Unidos	43.560
Reino Unido	37.740	BRASIL	3.550

Fonte: Banco Mundial³

Elaboração: Subseção DIEESE/CUT Nacional

³ In <http://web.worldbank.org/WBSITE/EXTERNAL/DATASTATISTICS/0,,contentMDK:20535285~menuPK:1192694~pagePK:64133150~piPK:64133175~theSitePK:239419,00.html>

ANEXO 10

Esperança de vida ao nascer e após os 60 anos em países selecionados 2000-2005

Países	Esperança de Vida ao Nascer (anos)		Esperança de Vida após os 60 anos	
	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
EUROPA				
Alemanha	75	81	19	24
Bélgica	76	82	20	25
Espanha	76	83	20	25
Finlândia	75	82	19	24
França	76	83	20	26
Itália	76	83	21	25
Noruega	77	82	21	24
Portugal	74	81	19	23
Rússia	59	72	14	19
Suécia	78	82	21	24
Suíça	78	83	21	26
Reino Unido	76	81	20	23
AMÉRICAS				
Argentina	71	78	18	23
Canadá	77	82	21	25
Chile	75	81	20	24
Costa Rica	76	81	21	24
México	72	77	21	22
Estados Unidos	75	80	20	24
BRASIL	66	74	19	22
ÁSIA				
China	70	73	17	20
Hong Kong	79	85	22	26
Índia	62	65	16	18
Japão	78	85	22	27

Fonte: ONU – **Statistical Yearbook 2005** in http://unstats.un.org/unsd/cdb/cdb_list_series.asp
 Elaboração: Subseção DIEESE/CUT Nacional

ANEXO 11

Composição da ocupação não agrícola segundo posição na ocupação – Brasil – 1989-2005 (%)

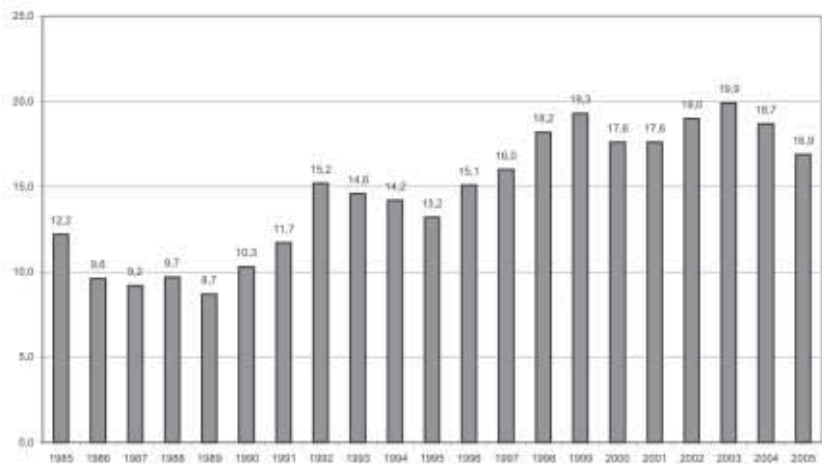
Posição na Ocupação	1989	1999	2005*
Empregados sem carteira	14,9	17,4	17,5
Conta-própria	18,4	22,5	20,7
Empregador	4,3	4,6	4,5
Não remunerado	2,1	2,9	2,7
Serviço doméstico	8,4	9,9	9,6
Total	100,0	100,0	100,0

Fonte: Baltar (2003) para os anos de 1989 e 1999 e IBGE/PNAD para o ano de 2005.

* Para tornar a série histórica compatível, foi excluída a área rural da região norte.
Elaboração Tiago de Oliveira

ANEXO 12

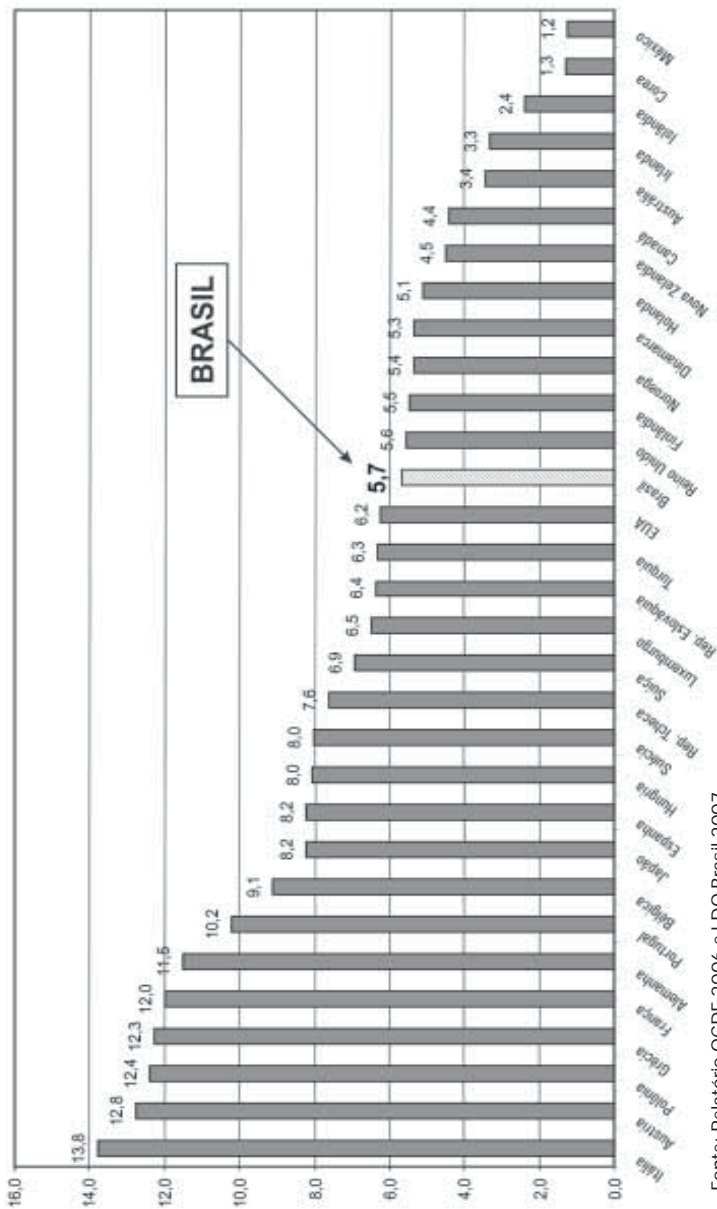
Evolução da taxa de desemprego – São Paulo 1985-2005



Fonte: SEP. Convênio SEADE-DIEESE. Pesquisa de Emprego e Desemprego

ANEXO 13

Despesas sociais com aposentadoria por idade para os países da OCDE (2003) em comparação ao gastos totais com previdência no Brasil (2006) em relação ao PIB



Fonte: Relatório OCDE 2006 e LDO Brasil 2007
Elaboração: Subseção DIEESE/CUT Nacional

ANEXO 14

Resultado da Seguridade Social 2000 a 2006 valores correntes em R\$ milhões

	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006
RECEITA (1)							
CONTRIBUIÇÃO PI INSS	55.715	61.060	71.028	80.730	93.765	108.434	133.015
COFINS	38.707	45.507	50.913	58.216	77.593	87.902	92.475
CPMF	14.395	17.157	20.265	22.987	26.340	29.230	32.090
CSLL	8.750	9.016	12.507	16.200	19.575	26.323	28.116
RECEITA DE CONCURSOS DE PROGNÓSTICOS	923	1.028	1.062	1.276	1.450	1.564	1.410
PIS/PASEP (2)	5.791	6.700	7.498	10.011	11.650	13.228	14.566
TOTAL DA RECEITA	124.281	140.468	163.273	189.420	230.373	266.681	301.672
DESPESAS (3)							
ASSISTENCIA SOCIAL	4.442	5.298	6.513	8.416	13.863	15.806	21.551
SAÚDE	20.270	23.634	25.435	27.172	32.973	36.483	39.736
PREVIDÊNCIA(4)	67.544	77.584	89.380	109.625	125.901	144.918	156.257
ABONO E SEGURO DESEMPREGO	4.636	5.635	7.062	8.073	9.471	11.337	11.927
TOTAL DA DESPESA	96.892	112.151	128.390	153.287	182.208	208.544	229.471
RECEITA - DESPESA	27.389	28.317	34.883	36.133	48.165	58.137	72.201
RECEITA COM DRUI(5) - DESPESA	13.675	12.435	16.434	14.395	20.844	26.468	38.470

Fonte: SIAF

Elaboração: Denise Lobato Gentil – A Auto-Sustentabilidade dos Regimes de Previdência Administrados pelo Estado – apresentação ppt.

ANEXO 15



Fonte: Apresentação MPS/IBGE

ANEXO 16

Evolução do PIB e da receita de contribuições para a previdência de trabalhadores e empresas (em milhões de R\$ correntes)

Ano	PIB (1)	Receita Cont. INSS
1994	349.204,68	14.273,55
1995	646.191,52	26.218,70
1996	778.886,73	32.491,56
1997	870.743,03	39.577,35
1998	914.187,88	40.284,80
1999	973.845,97	50.078,49
2000	1.101.255,08	56.131,39
2001	1.198.736,19	62.746,83
2002	1.346.027,55	70.514,51
2003	1.556.182,11	80.260,27
2004	1.766.621,03	94.462,35
2005	1.937.598,29	111.614,00

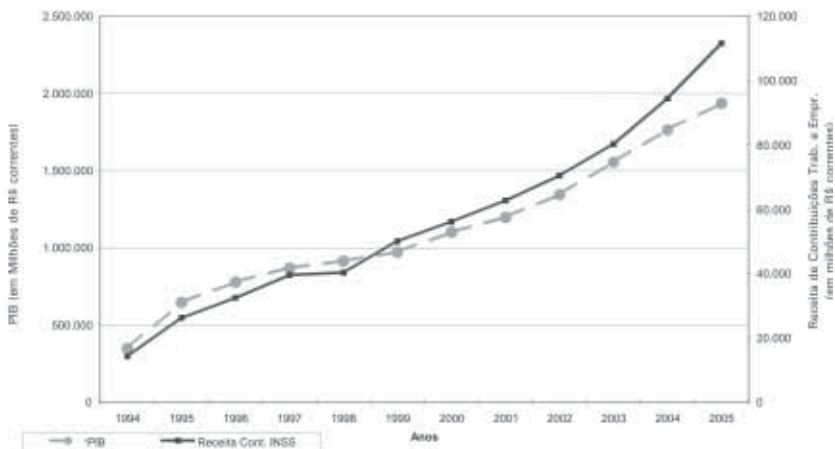
(1) Dados referentes à metodologia anterior de cálculo do PIB, mantida para fins de avaliação para a década, ainda não recalculada na nova metodologia

Fonte: Contas Nacionais – IBGE e Dataprev/MPAS

Elaboração: Subseção DIEESE/CUT Nacional

ANEXO 17

Evolução do PIB e da receita de contribuições para a previdência de trabalhadores e empresas (em milhões de R\$ correntes)



Fonte: IBGE e Dataprev/MPAS - Elaboração: Subseção DIEESE/CUT

ANEXO 18

Evolução dos ocupados contribuintes e não contribuintes para a previdência social por sexo - 1992-2005

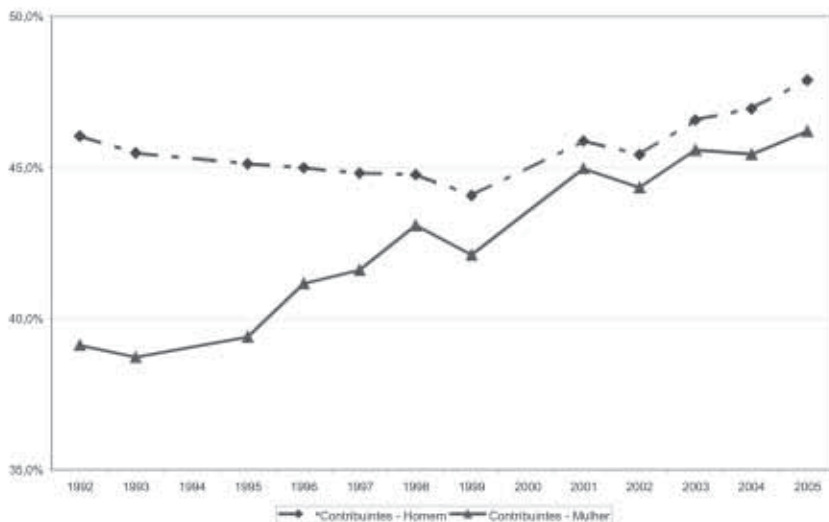
Ano	Total				Homem				Mulher			
	Contribuintes		Não-contribuintes		Contribuintes		Não-contribuintes		Contribuintes		Não-contribuintes	
	absoluto	%	absoluto	%	absoluto	%	absoluto	%	absoluto	%	absoluto	%
2005	41.087.832	47%	46.002.144	53%	24.153.335	48%	26.282.893	52%	16.934.497	46%	19.719.251	54%
2004	39.180.302	46%	45.414.587	54%	23.117.365	47%	26.124.436	53%	16.062.937	45%	19.290.151	55%
2003	37.003.433	46%	43.159.088	54%	21.899.743	47%	25.074.959	53%	15.143.890	46%	18.084.129	54%
2002	35.509.983	45%	43.448.000	55%	21.047.455	45%	25.284.375	55%	14.462.528	44%	18.161.625	56%
2001	34.627.359	46%	41.462.887	54%	20.699.530	46%	24.421.899	54%	13.927.829	45%	17.040.986	55%
1999	31.017.271	43%	40.652.032	57%	18.868.874	44%	23.944.703	56%	12.150.397	42%	16.707.329	58%
1998	30.846.244	44%	39.105.809	56%	18.938.819	45%	23.389.786	55%	11.909.425	43%	15.735.823	57%
1997	30.189.122	44%	39.138.808	56%	18.809.443	45%	23.165.101	55%	11.379.679	42%	15.971.707	58%
1996	29.571.464	43%	38.438.377	57%	18.581.294	45%	22.722.097	55%	10.990.170	41%	15.714.280	59%
1995	29.820.683	43%	39.797.043	57%	18.885.765	45%	22.971.903	55%	10.934.898	39%	16.825.140	61%
1993	28.511.065	43%	38.045.838	57%	18.451.970	45%	22.121.788	55%	10.059.095	38%	15.924.050	61%
1992	28.347.541	43%	37.033.573	57%	18.425.333	46%	21.591.651	54%	9.922.208	38%	15.441.922	61%

Fonte: PNAD/IBGE

Elaboração: Subseção DIEESE/CUT Nacional

ANEXO 19

Evolução dos ocupados contribuintes para a previdência social por sexo 1992-2005



Fonte: PNAD/IBGE

Elaboração: Subseção DIEESE/CUT Nacional

Equipe técnica responsável

Fausto Augusto Junior (DIEESE-CUT Nacional)

Jefferson José da Conceição (DIEESE-CUT Nacional)

Patrícia Toledo Pelatieri (DIEESE-CUT Nacional)

Eduardo Fagnani (CESIT/Unicamp)

Este caderno é produto dos debates efetuados no GT Previdência da CUT que é composto pelos Ramos, sob a coordenação do presidente da CUT Artur Henrique da Silva para subsidiar a Central no Fórum Nacional da Previdência Social (FNPS)



Consulte nosso portal na internet
www.cut.org.br